

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1455 de 02/03/2001

L E I Nº 5824/01
de 19 de fevereiro de 2001

Institui o "Dia Municipal da Luta Contra o Câncer".

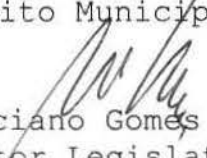
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

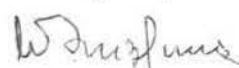
Art. 1º. Fica instituído o "Dia Municipal da Luta Contra o Câncer", a ser comemorado anualmente no dia 4 de fevereiro.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

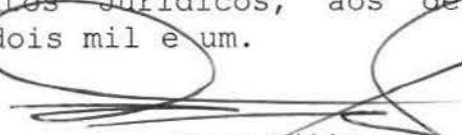
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de fevereiro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Walcy Alves de Souza Lima
Secretário de Saúde

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um.


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

(Projeto de Lei 08/01 de autoria do Vereador Jorley Amaral)